



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 81/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 01 de agosto de 2012;

RESOLVE

Aprovar a criação de **Fóruns Democráticos de Integração** entre a Reitoria e os *campi* do IFSul e a indicação dos servidores abaixo relacionados para a comporem:

Daiani Luche Dorow
Danielle Sckweichardt
Vitor Hugo Borba Manzke

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.